



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.049, DE 2025 **(Da Sra. Jandira Feghali)**

Institui o Dia Nacional das Mulheres no Setor Marítimo

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Da Sr.^a JANDIRA FEGHALI)

Institui o Dia Nacional das Mulheres no Setor Marítimo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Mulheres no Setor Marítimo, a ser celebrado anualmente em 18 de maio, data em que a Organização Marítima Internacional comemora o Dia Internacional das Mulheres no Setor Marítimo (International Day for Women in Maritime).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional das Mulheres no Setor Marítimo tem por objetivo reconhecer e valorizar a presença feminina nas atividades ligadas ao setor marítimo brasileiro, abrangendo as trabalhadoras embarcadas e aquelas que atuam em terra nas áreas de transporte marítimo, fluvial e lacustre, portos, construção naval, energia offshore, pesca, pesquisa, ensino e gestão pública e privada.

A navegação sempre desempenhou papel estratégico para o Brasil, seja na integração nacional, no comércio marítimo e fluvial, ou no transporte de riquezas que sustentam a economia. No entanto, a presença feminina nesse setor, historicamente marcado pela predominância masculina, é um avanço recente que merece reconhecimento e valorização.

A data escolhida coincide com o dia em que a Organização Marítima Internacional comemora o Dia Internacional das Mulheres no Setor Marítimo, em 18 de maio, para destacar o papel das mulheres que contribuem, com competência e dedicação, para o desenvolvimento sustentável das atividades marítimas.

No Brasil, a participação das mulheres na Marinha Mercante e nas demais áreas do setor marítimo passou a ocorrer de forma mais significativa a partir da



década de 1990. Antes disso, havia presença feminina apenas em categorias marítimas relacionadas à saúde e bem-estar. Desde então, as mulheres vêm conquistando espaço e reconhecimento como oficiais de náutica e de máquinas, eletricistas, marinheiras, técnicas, pesquisadoras, docentes, engenheiras, trabalhadoras portuárias e dirigentes sindicais.

O Dia Nacional das Mulheres no Setor Marítimo será uma oportunidade para valorizar essas profissionais, reforçar políticas de igualdade de gênero e inspirar novas gerações a seguirem carreira nas atividades marítimas, fluviais e portuárias, contribuindo para um setor mais inclusivo, moderno e representativo.

Sala das Sessões em, 08 de outubro de 2025.

DEPUTADA **JANDIRA FEGHALI**
PCdoB/RJ

